



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 112/2016 Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 16/2016”, do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar o que segue:

1) A Coordenadora do CAPS I é a Enfermeira Rita de Cássia da Silva Venturini e do CAPS AD é a Psicóloga Ana Maria Praia Correa. Ambas foram nomeadas através de Concurso Público, regime estatutário. Possuem carga horária de 30h semanais.

2) O CAPS I, está voltado para o atendimento de pacientes com transtorno mental, e seus familiares e o CAPS AD para o atendimento de pacientes usuários de álcool, crack e outras drogas e seus familiares.

3) As equipes dos CAPS I e AD são compostas de médico, enfermeiro, psicólogo, nutricionista, técnico de enfermagem, redutor de danos, educador social, auxiliar administrativo, escriturário, recepcionista, cozinheiro, auxiliar de serviços gerais e ronda.

4) O CAPS I atende em média 650 pacientes/mês e o CAPS AD 150 pacientes/mês, além de acompanhamento aos familiares, vistas domiciliares, busca ativa, demandas judiciais, encaminhamentos para internação em hospitais e comunidades terapêuticas, sempre que necessário.

A definição sobre o tipo de tratamento é feita após avaliação clínica e psicológica, os pacientes que permanecem nos CAPS durante um turno ou dois, realizam refeições e lanches. Já os pacientes de retorno, após avaliação e prescrição médica com fornecimento de medicamentos, dependendo do quadro que se encontram são liberados ou permanecem no CAPS.

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.



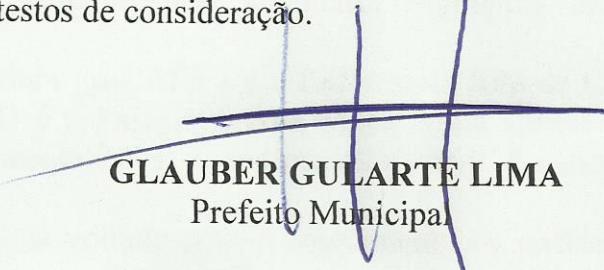
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Os CAPS além do atendimento individual dos pacientes com a equipe multidisciplinar realizam atividades em grupo, reuniões de equipe, oficinas terapêuticas, encaminhamento para exames quando necessários e encaminhamentos para outras especialidades, atendimento na penitenciária estadual e nos asilos, realizam ainda atividades em datas festivas com os pacientes e familiares visando a reinserção social e familiar dos mesmos.

Os redutores de danos realizam ainda atendimento nas comunidades vinculadas às Estratégias de Saúde da Família de forma integrada com estas, visando a promoção e a prevenção do uso e abuso de drogas nos territórios de abrangência das ESF's.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal